

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS CIDADES DIGITAIS QUE COMPÕEM A REDE ESTADUAL DO GOVERNO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO**, brasileira, portadora do RG nº 3093830 – PC/PA, inscrito no CPF: 278.577.432-91, residente e domiciliada no Conjunto Médici I, Rua Maracanã nº 584 – Bairro da Marambaia, CEP: 66.620-260, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes resolvem aditar pela **QUARTA** vez o Contrato n.º 031/2016, assinado em 25/08/2016, tem como fundamento legal o Processo nº221.070/2016, Processo de Contratação nº 2016/338583 e o edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
 - 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência; e
 - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

- 3.1 - O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir de **25 de Agosto de 2019**, vigorando o mesmo até **24 de Agosto de 2020**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo o Valor Mensal Estimado de **R\$ 152.404,23 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos)**, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 1.828.850,76 (um milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)**, referente aos Lotes 01,02,03,04, conforme manifestação e proposta comercial que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/338583.

EXERCÍCIO 2019: R\$ 609.616,92

0261 – Recurso Próprios
23.126.1435.8344 – Implementação da Rede de Telecomunicações de Dados;
33.90.40 – Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO


6.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 23 de agosto de 2019.



MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA
Presidente da PRODEPA



GILDETE NAZARE DOS SANTOS ARAUJO
Representante Legal - TELLINK

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome
CPF/MF:

2. _____
Nome
CPF/MF:

Desenvolvimento (CIRAD), da Região Guiana e do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) subscritos assumem, por meio desta carta multilateral as intenções aqui descritas, relativas à integração da Fundação de Amparo à Pesquisa do Pará (FAPESPA) e do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS) no programa Guyamazon.

Belém, 13 de junho de 2016

Alain Bourdon

Conselheiro de cooperação e ação cultural

EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL

Frédéric Huynh

Representante do IRD no Brasil

INSTITUTO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO (IRD)

Jean-Luc Battini

Diretor Regional para o Brasil e países do cone Sul-Americano

CENTRO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM PESQUISA AGRONÔMICA PARA O DESENVOLVIMENTO (CIRAD)

Olivier Fudym

Diretor do Escritório do CNRS para o Brasil e países do Cone Sul-Americano

CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE

Rodolphe Alexandre

Presidente

Collectivité Territoriale de Guyane

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ (FAPESPA)

Alex Oliveira de Souza

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO MARANHÃO (FAPE-AM)

Levy Aguiar

Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS (FAPE-AM)

Mary de Fátima Guedes dos Santos

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ (FAPEAP)

Protocolo: 467084

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. / Nº DO CONTRATO: 032/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2016. / PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 752.937,60. / DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2019 a 24/08/2020. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339040. / FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua João Balbi, nº 1188, São Brás, CEP: 66.060-565.

Protocolo: 464659

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º. / Nº DO CONTRATO: 031/2016.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 014/2016. / PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 1.828.850,76. / DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019. / VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/08/2019 a 24/08/2020. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1435.8344 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

Protocolo: 464662

AVISO DE LICITAÇÃO

PRODEPA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2019

PROCESSO Nº251.643/2019

OBJETO: Contrato para fornecimento, montagem e instalação de torres em estrutura metálica tipo autoportante, nos municípios de Curalinho, Muaná e Alenquer/Pa.

DATA DA ABERTURA: 16 de setembro de 2019

HORÁRIO: 10 horas

LOCAL: COMPRASNET

FONTE DE RECURSO:

23.126.1435.8343 - Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados

44.90.51 - Obras e Instalações

0260 - Recursos de Convênios

0660 - Recursos de Convênios

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcos Antônio Brandão da Costa

Pregoeira: Adenice M. Mattos

Obs.: Os interessados poderão retirar o edital no www.comprasnet.gov.br

Protocolo: 466850

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 224/2019-SEEL, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER, ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, fundamentado na lei 5.810 e Laudo Médico nº 31829/2019, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 31/03/2019 a 26/09/2019. Ordenador: Vitor Augusto da Silva Borges

Protocolo: 466877

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 265/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/390597. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, Mat: 20140550/1, CPF: 149.239.982-53, ocupante do cargo de Coord. de Programas e Investimentos. II - O valor do suprimento corresponde a R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), para atender a despesas de classificação: 339033 - Passagem e Locomoção. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 467169

PORTARIA Nº 264/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/389908. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos o servidor FELIPE NEGRÃO MOREIRA, Mat: 5900874/4, CPF: 893.292.362-00, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Negócios. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 200,00 (Duzentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 - Passagem e Locomoção. O valor referido no item I vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (Trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 467208

DIÁRIA

PORTARIA Nº 260/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/394996. RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor CHARLES ANTÔNIO FERREIRA DE AVIZ, Mat: 55586269/1, CPF: 25370979200, ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Sensibilização, orientação e cadastramento dos empreendimentos turísticos locais. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 26 a 29/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBO. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 466852

PORTARIA Nº 256/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/391751. RESOLVE: Conceder 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA, Mat: 57230575/2, CPF: 167.223.102-72, ocupante do cargo de motorista. OBJ: Conduzir servidor para Organizar e realizar palestra no Workshop "Desenvolvendo a Gestão Municipal do Turismo". DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 26 a 29/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 466876

PORTARIA Nº 263/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/386179; RESOLVE: Conceder 4 e 1/2 (uma e meia) diárias a servidora KATIA REGINA FARIAS BARROS, Mat: 2014050/1, CPF: 149.239.982-53, ocupante do cargo de Coord. de Programas e Investimentos. OBJ: Ministras palestra sobre o Programa de Regionalização do Turismo no 1º Seminário de Turismo Espeleológico do Polo Alto Tapajós e realizar visitas técnicas às cavernas e outras potencialidades turísticas. DESTINO: Rurópolis/PA. PERÍODO: 26 a 30/08/2019. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 467220

